



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2017-007

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

DIREITO ADMINISTRATIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS: 20170070, 20170071, 20170072 e 20170073.

Em atenção à determinação contida no §1º do Art. 11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº 6/2017-007, referente a modalidade de INEXIGIBILIDADE, DIREITO ADMINISTRATIVO DO 1º TERMO ADITIVO, que tem por objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS Nº 20170070, 20170071, 20170072 e 20170073, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, celebrado o 1º TERMO ADITIVO, de um lado pelas CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN, inscrita com CNPJ: 05.351.606/0001-95, representada neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, CONTRATO Nº 20170070; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita com CNPJ: 18.649.097/0001-23, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. MARIA LUCIA DA SILVEIRA DE VILHENA, CONTRATO Nº 20170071; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrita com CNPJ: 11.672.396/0001-23, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde Sra. ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUÊS, CONTRATO Nº 20170072; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrita com CNPJ: 29.517.467/0001-95, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. HAMILTON DE SOUSA SILVA, CONTRATO Nº 20170073, e do outro lado a com a empresa CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 02.288.268/0001-04, representada neste ato pela Sra. ADRIANA CRISTINA DOS REIS AGUIAR, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DOS 1º TERMOS ADITIVOS, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência dos CONTRATOS Nº 20170070, 20170071, 20170072 E 20170073, por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2017 a 29/12/2018, em conformidade com o parecer jurídico nº 338.12/2017 – PGMVDN, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93, Art. 57, inciso IV, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Administrativo encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Administrativo e os 1º Termos Aditivos supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré-PA, 05 de Março de 2018.